

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°03/2025

*"Concede título de Cidadã Honorária
Lindoiana a senhora Cristina Aparecida
Pereira".*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA FAZ SABER
QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO
LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Honorária Lindoiana a Senhora **Cristina Aparecida Pereira**, por relevantes serviços prestados em benefício da população Lindoiana.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2025.


Maicon Jorge da Rosa
Vereador

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



JUSTIFICATIVA

É com imenso prazer, e satisfação, que vimos através do presente, homenagear esta importante Senhora pelos relevantes serviços prestados em benefício da população Lindoiana.

Cristina Aparecida Pereira, nasceu em São Paulo, filha de Waldir Pereira e Aparecida Cázaro Pereira, mudou-se para Lindoia em 1972, aonde se casou com Antônio Tadeu Dematei Pietrafesa, com quem tem 2 filhos, Thomás Pereira Pietrafesa casado com Samyra Faraco e sua neta Beatriz Faraco Pietrafesa, e Thiago Pereira Pietrafesa casado com Gisele Biondo Pietrafesa e seu neto Rafael Biondo Pietrafesa.

Cristina se destacou na área educacional como professora, formada em licenciatura plena em história e pedagogia em gestão escolar, atuando como professora efetiva pelo estado de São Paulo.

Em seu currículo prestou serviços em nosso município como Diretora da Escola Professora Iracema de Souza Freitas, onde colaborou para a municipalização do ensino fundamental em nosso município. Se tornou professora efetiva de História no município e ocupou o cargo de Diretora de Educação de nossa cidade.

Sempre solicita em ajudar a todos e ser uma ferramenta muito importante para o crescimento de nosso município, se tornou merecedora desse título por adotar Lindoia e se destacar de maneira exemplar em nossa comunidade.

Desse modo, se faz de extrema compreensão a aprovação do presente a esta senhora que muito contribuiu para o crescimento e desenvolvimento da comunidade Lindoiana.

Atenciosamente;


Maicon Jorge da Rosa
Vereador